



RESOLUÇÃO CIB Nº 327/2025 DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação de repasse financeiro no valor total de R\$ 17.371.638,00 (dezesete milhões, trezentos e setenta e um mil, seiscentos e trinta e oito reais), por meio de Emenda Parlamentar Individual nº 42910001-2025, para aplicação no custeio da Média e Alta Complexidade do município de Tefé/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.904/2025, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emenda Parlamentar Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

Considerando a proposta cadastrada no INVESTSUS, Emenda Parlamentar nº 42910001-2025, para aplicação no custeio da Média e Alta Complexidade do município de Tefé/AM;

Considerando que, os efeitos da escassez orçamentária e da alta demanda de atendimentos, torna-se urgente o aporte de recursos federais para garantir a manutenção e qualidade da assistência prestada. A aplicação do recurso solicitado é compatível com as diretrizes da Portaria GM/MS nº 6.904/2025;

Considerando que o município de Tefé-AM, localizado a 525 km da capital Manaus, possui uma população estimada de 73.669 habitantes (IBGE/2022), dos quais cerca de 14 mil residem em áreas rurais e ribeirinhas distribuídas em 124 comunidades de difícil acesso, o que impõe significativos desafios geográficos e logísticos à garantia da Atenção Básica à Saúde. Ressalta-se, ainda, a necessidade de apoio financeiro para o custeio da Atenção Especializada (Média e Alta Complexidade – MAC), visando assegurar um atendimento humanizado e de qualidade aos usuários do SUS no município;

Considerando que a Atenção Especializada de Tefé atualmente dispõe das especialidades de Cirurgia Geral, Anestesiologia, Ginecologia, Pediatria, Neurologia, Radiologia, Ortopedia, Ultrassonografia, Urologia, Dermatologia, Oftalmologia e Otorrinolaringologia, atendendo não apenas à população local, mas também aos municípios que integram a Regional do Triângulo (Alvarães, Uarini, Juruá, Maraã e Japurá)

Considerando o Processo nº 01.017101.023658/2025-73 (SIGED) que dispõe sobre a solicitação de repasse financeiro no valor total de R\$ 17.371.638,00 (dezesete milhões, trezentos e setenta e um mil, seiscentos e trinta e oito reais), por meio de Emenda





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Parlamentar Individual nº 42910001-2025, para aplicação no custeio da Média e Alta Complexidade do município de Tefé/AM;

Considerando o Parecer favorável da área técnica, sobre o pedido de liberação dos recursos via Emenda Parlamentar Individual, para o município de Tefé/AM.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de repasse financeiro no valor total de R\$ 17.371.638,00 (dezesete milhões, trezentos e setenta e um mil, seiscentos e trinta e oito reais), por meio de Emenda Parlamentar Individual nº 42910001-2025, para aplicação no custeio da Média e Alta Complexidade do município de Tefé/AM.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Maria Adriana Moreira

Presidente do
COSEMS/AM

Nayara de Oliveira Maksoud

Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 327/2025, datada de 25 de junho de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUND

Secretária de Estado de Saúde

<http://www.saude.am.gov.br/>
[facebook.com/saudeam](https://www.facebook.com/saudeam)
[instagram.com/saudeam](https://www.instagram.com/saudeam)

Fone: (92) 3643-6388
Avenida André Araújo, 701 - Aleixo,
Manaus – AM
CEP: 69060-000

 Secretaria de
Saúde

